### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 362 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

# PORTARIA DE DIÁRIA Nº 362 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Concede diárias a servidor em serviço fora do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas e de ordem do Prefeito Municipal; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, e conforme o capítulo IV subseção V da Resolução Nº 011/2016-TCE, da composição do processo de realização da despesa com diárias, bem como, no Decreto Municipal nº 1.320/2022; considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder uma diária e meia a servidora a seguir discriminado:

NOME: Aline Batista dos Santos Alves CARGO/FUNÇÃO: Conselheira Tutelar

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social

MATRÍCULA: 5092 CPF: \*\*\*.816.\*\*\*-82 RG: 002.\*\*\*.2\*\*

**CIDADE DESTINO:** Natal/RN

**JUSTIFICATIVA:** A servidora irá a serviço do Município participar da 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do RN que acontecerá nos dias 05 e 06 de setembro na cidade de natal/RN.

**PERÍODO DE AFASTAMENTO:** Dia 05 e 06 de setembro de 2023.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: uma diária e meia. VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO: R\$

VALOR COMPLETO DA DIARIA PARA O CARGO: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

**VALOR TOTAL A SER PAGO:** R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).

**Art. 2º** O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Jucurutu/RN, 04 de setembro de 2023.

## RENILSON HENRIQUE DE BRITO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Renilson Henrique de Brito Código Identificador:36096D66

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/09/2023. Edição 3112 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/